



A Organização Federativa da Educação Brasileira

🕒 Manuel Palácios



1 As Bases do Federalismo Educacional Brasileiro

2 O Federalismo em Processo

3 Federalismo, Equidade e Qualidade



As Bases do Federalismo Educativo Brasileiro

Os Fundamentos Legais

Constituição Federal



1. A Constituição Federal estabelece o caráter federativo da educação nacional.
“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.”
2. Atribui à União a organização do sistema federal de ensino e o exercício de função redistributiva e supletiva em matéria educacional , mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;
3. E elege o princípio da colaboração entre os entes federados como a base para o desenvolvimento da educação:
“Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.”

Os Fundamentos Legais

Lei de Diretrizes e Bases da Educação



1. A LDB reitera a cláusula constitucional da pluralidade e autonomia dos sistemas de ensino.

“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.”

“Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.”
2. Inclui entre as incumbências dos entes federados :
 - Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições de seus sistemas de ensino;
 - Elaborar e executar políticas e planos educacionais;
 - Baixar normas complementares;
 - Autorizar , credenciar e supervisionar os estabelecimentos de seu sistema de ensino.
3. E aos municípios concede a opção de constituir um sistema próprio ou integrar o sistema educacional do estado.

Os Fundamentos Financeiros

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento



1. Recursos privativos da educação

A Constituição Federal obriga os entes federados a alocarem parcela de 18% (União) a 25% (estados e municípios) da receita de impostos no financiamento da educação.

2. Redistribuição das receitas entre os entes federados em função da matrícula

O fundos de manutenção e desenvolvimento da educação - FUNDEF (1996) e depois o FUNDEB (2006) – são fundos estaduais, formados com recursos de impostos e transferências de estados e municípios e, nos casos de subfinanciamento, com a participação complementar de recursos da União. O FUNDEB incluiu o financiamento do ensino médio e infantil e ampliou a participação da União com a fixação de um valor mínimo por aluno.

Os Fundamentos Financeiros

O Salário Educação



O salário-educação (1964) é uma contribuição social destinada ao financiamento da educação básica, calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das folhas das empresas. A cota estadual e municipal é creditada automaticamente em favor das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

Distribuição das matrículas entre as redes

Unidade da Federação	Matrículas				
	Localização / Dependência Administrativa				
	Total	Total			
		Federal	Estadual	Municipal	Privada
Infantil	6.980.052	0%	1%	71%	28%
Fundamental	30.358.640	0%	32%	54%	14%
Médio	8.400.689	1%	86%	1%	12%



O Federalismo em Processo



Não há currículo mínimo obrigatório. As diretrizes nacionais tratam de princípios e linhas gerais. Mas, no lugar da norma legal, há forças uniformizadoras bastante significativas.

1. Os sistemas nacionais de avaliação

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica produz indicadores de desempenho do alunado em Língua Portuguesa e Matemática (1997)

A Prova Brasil (2005) estendeu a avaliação ao conjunto das escolas públicas de ensino fundamental.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –IDEB (2007) projetou metas de elevação do desempenho com base nesses indicadores de desempenho e nas taxas de reprovação e evasão.

Os mecanismos de nacionalização

O Currículo



- O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica –IDEB (2007) projetou metas de elevação do desempenho com base nesses indicadores de desempenho e nas taxas de reprovação e evasão.
- O Exame Nacional do Ensino Médio (1998) passou a cumprir novos papéis de seleção ao ensino superior, por meio do PROUNI, programa de acesso a bolsas nas instituições privadas, e do SISUNI, programa de unificado de acesso às universidades federais.



2. O Programa Nacional do Livro Didático

O PNLD distribui livros didáticos aos alunos da educação básica. As obras são avaliadas por equipes das universidades e, uma vez aprovadas, incluídas no Guia de Livros Didáticos. Os professores nas escolas escolhem os títulos de sua preferência entre os disponíveis. O programa é executado em ciclos trienais alternados.

3. O Sistema Federal de Ensino Superior

A formação de professores realiza-se em grande medida no âmbito do sistema federal de ensino. A pós-graduação brasileira, com seu sistema de avaliação por pares, também exerce um importante efeito de nacionalização na formação dos quadros profissionais da educação.



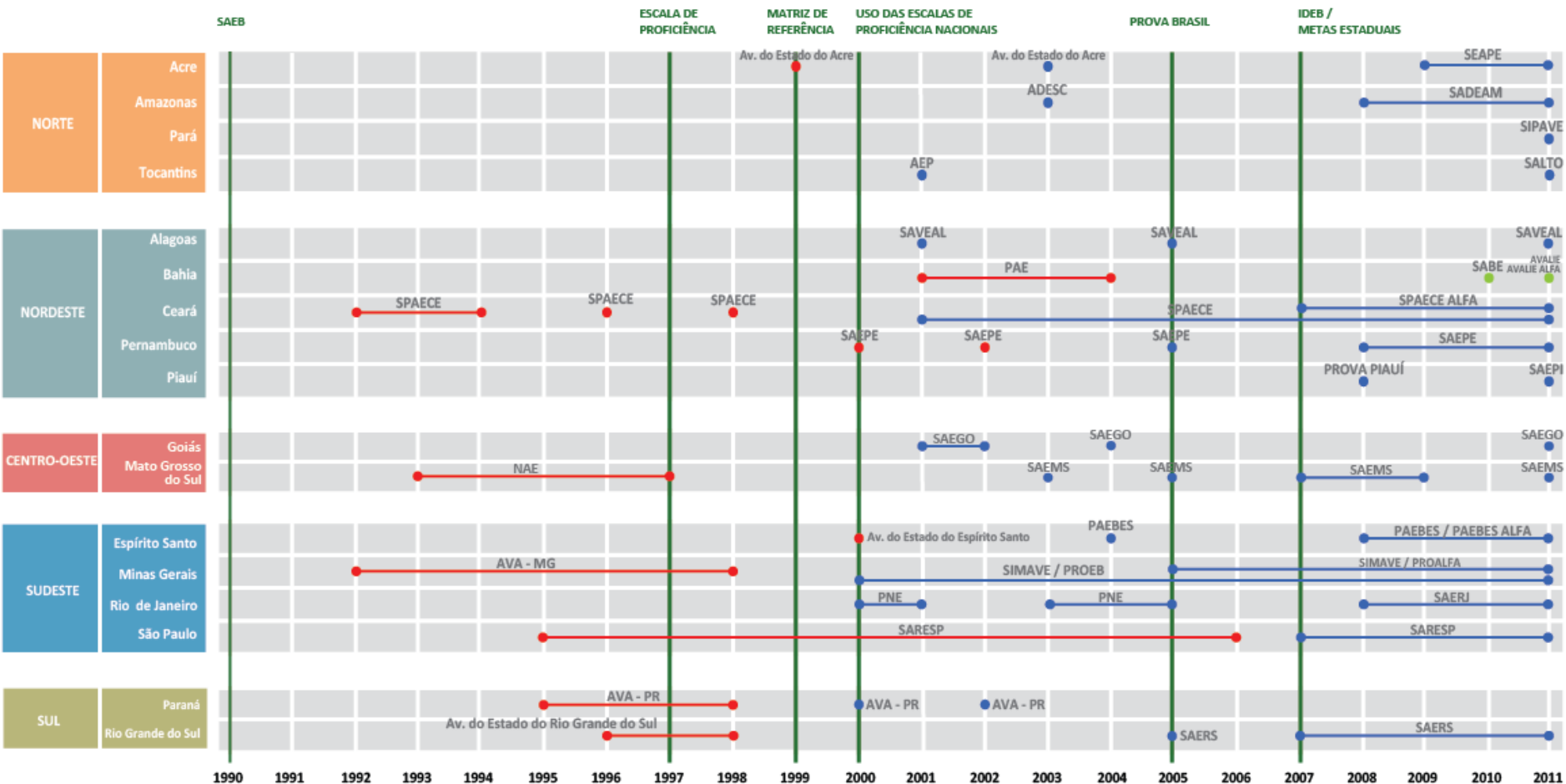
1. A responsabilização e os sistemas próprios de avaliação

Estados e municípios implantam sistemas próprios de avaliação da educação básica e, em muitos casos, associam os seus resultados a programas de concessão de gratificações e outros benefícios aos profissionais que atuam nas escolas.

Os sistemas próprios de avaliação utilizam as escalas de proficiência nacionais, mas adotam referências curriculares modificadas. Estas referências estaduais e, em alguns casos, municipais, criam condições de participação de professores e instituições locais na definição de referências curriculares.

A expansão da avaliação

■ Não utiliza Escala SAEB
 ■ Utiliza Escala SAEB
 ■ Escala própria com utilização da TRI





2. As políticas de coordenação pedagógica

Estados e municípios desenvolvem programas para promover a qualidade da educação. Os mais comuns consistem no desenho de programas especiais de ensino, de caráter complementar ou supletivo, com a formação de profissionais e a adoção de propostas curriculares diferenciadas. Em alguns casos, os programas alcançam as atividades correntes das escolas por meio da seleção do material didático diferenciado. O Programa de Alfabetização na Idade Certa é um exemplo.

3. Os programas de apoio à educação básica com as escolas e os municípios

A União e os estados desenvolvem programas concorrentes de apoio à escola e aos municípios por meio do financiamento de projetos. E escolas e dirigentes municipais diversificam as suas fontes de financiamento e suas estratégias.



Federalismo, Equidade e Qualidade

O Federalismo, o Acesso e a Permanência na Escola



1. A expansão do ensino fundamental ao longo dos anos 1990 contou com a contribuição do arranjo federativo da educação instituído pela Constituição de 1988 e seus desdobramentos na área do financiamento.

A melhor evidência é a expansão das redes municipais para o atendimento à população de mais baixa renda.

2. A expansão do ensino médio vem se apoiando nos mecanismos de financiamento instituídos com base no arranjo federativo.
3. Os programas desenhados para combater a evasão e a defasagem idade – série têm um caráter marcadamente estadual ou municipal, projetado para atender a necessidades específicas de uma região ou cidade.

O Federalismo e a Qualidade do Ensino



1. Os indicadores de desempenho da educação básica ainda se situam em patamares muito abaixo do desejável para a grande parte das escolas brasileiras.
2. Contudo, o sinal mais consistente de elevação da qualidade vem dos resultados alcançados pelas crianças que concluem as séries iniciais do ensino fundamental, correspondentes aos primeiros cinco anos de escolarização.
3. Neste nível, as escolas municipais são as principais responsáveis pela oferta.

Uma evidência de que o arranjo federativo na educação, com suas competências concorrentes e os inúmeros obstáculos ao planejamento centralizado, pode ser, afinal, um boa aposta .